PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Nº 40/2025

Independência, 30 de junho de 2025.

RELATÓRIO:

Em análise o seguinte projeto:

- Projeto de Lei nº 47, de 29 de maio de 2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei nº 47, de 29 de maio de 2025, cumpre todos os requisitos formais e de mérito, estando apto a iniciar sua tramitação que, conforme o artigo 339 do Regimento Interno, estabelece a sua submissão à discussão em duas sessões consecutivas no Plenário.

Após o encerramento dessa fase, o projeto retornará à Comissão de Orçamento e Finanças para recebimento de emendas — nos termos do art. 340, com prazo de até dois dias úteis para apresentação pelos vereadores.

DECISÃO:

O Projeto está apto para ser votado na ordem do dia

Everaldo Redel Heinsch
Presidente

Cleu Sidinei Schrameier
Vice-Presidente

Pedro Alex de Lima
Relator

Digitalizado com CamScanner